



TERMO DE REFERÊNCIA 014/2019

Projeto “Articulação dos Povos Timbira para Implementação da PNGATI”

1_Vaga: 01 vaga

Consultoria técnica para monitoramento e gestão do Projeto “Articulação dos Povos Timbira para Implementação da PNGATI”.

O consultor/a deve ter disponibilidade para acompanhar todas as atividades previstas a partir da cidade de Brasília - DF.

2 _Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais.

O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui três grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

3_ O Projeto “Articulação dos Povos Timbira para Implementação da PNGATI”

O objetivo geral deste projeto é fomentar a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) no Cerrado, por meio da consolidação de uma rede de indígenas Timbira, de modo a reforçar o papel destes povos e seus territórios como importantes áreas de conservação dos recursos naturais e da sociobiodiversidade associadas, respeitadas as questões geracionais e de gênero.

Em estreita parceria com a Associação Wyty Catê das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins, uma instituição que representa diversas aldeias dos territórios Timbira, o projeto contribuirá para o fortalecimento e ampliação desta grande organização e suas interlocutoras, dando-lhe condições para a articulação política e participação efetiva nas tomadas de decisões que afetem seus territórios.

4_ Qualificações obrigatórias

- ❖ Curso superior completo, preferencialmente com mestrado ou doutorado na área de ciências humanas, preferencialmente na antropologia;
- ❖ Experiência de trabalho e/ou pesquisa com o povo indígena Jê ou Timbira,
- ❖ Experiência de trabalho relacionado à gestão territorial e ambiental de terras indígenas;
- ❖ Boa capacidade de escrita e expressão oral;
- ❖ Diligência no cumprimento das atividades e produtos;
- ❖ Disponibilidade para contratação imediata.
- ❖ No mínimo 03 anos de experiência com organizações do terceiro setor.

5_Funções da consultoria

- ❖ Monitoramento das atividades técnicas do projeto;
- ❖ Monitoramento dos prazos para relatórios técnicos e financeiros conforme previamente estabelecido;
- ❖ Produção de relatórios técnicos;
- ❖ Comunicação direta com o doador e parceiros, bem como outros interessados nos resultados do projeto;
- ❖ Capacitação contínua dos técnicos envolvidos nas ações do projeto;
- ❖ Monitoramento de todas as ações administrativas e financeiras do projeto;

6_Produtos e vigência contratual

A prestadora de serviços terá sua renumeração em 6 (seis) parcelas referentes ao desenvolvimento e entrega de relatórios e/ou produtos das seguintes etapas:

1 – Relatório de progresso do Projeto;

2- Relatório de acompanhamento dos cursos de formação;

3 – Em parceria com equipe técnica, consolidar o Informe sobre a Implementação da PNGATI nas TIs Timbira.

4 – Relatório sobre Seminário Regional;

5 – Relatório compilando as atividades de campo;

6 – Relatório final do Projeto.

- ❖ Todas as eventuais despesas para a realização da(s) Etapa(s) de Campo (se necessário) serão custeadas pelo projeto;

- ❖ A presente consultoria terá duração de até 13 meses a contar da data de assinatura do contrato.

7_ Procedimentos para candidatura

- ❖ Envio de currículo e proposta financeira.
- ❖ A documentação deve ser enviada para o e-mail juliana@trabalhoindigenista.org.br e renato@trabalhoindigenista.org.br com o título TR 014/2019.

8_ Prazos do processo seletivo

Recebimento de currículo e proposta comercial até o dia 29/05.